

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL**

---

**ACUSACÕES**

**ANO 2008**

1. **723/07.3JELSB** – Crimes de tráfico de estupefacientes e detenção de arma proibida. Apreendida substância estupefaciente (haxixe), dinheiro, armas, munições, telemóveis, veículos ligeiros, objectos diversos. *Condenação de 6 arguidos a penas de prisão entre 4 anos e 6 meses e 5 anos e 9 meses, 1 pena suspensa, sujeita a regime de prova. Interposto recurso, negado provimento, confirmado o acórdão recorrido.*
2. **12/05.8TELSB** – Acusação deduzida contra 80 arguidos, por crimes de associação criminosa, fraude fiscal, contrabando de circulação qualificado, falsificação, contrafação de marca, introdução fraudulenta no consumo, detenção de armas proibidas e munições, falsificação de selos e desobediência. Apreendido tabaco, viaturas, telemóveis, armas, munições e documentação diversa. Pedido de indemnização civil de € 14.268.654,68.  
*Condenação de 23 arguidos em penas de prisão entre 1 ano e 6 anos e 6 meses, aplicadas 25 coimas e 2 penas de multa.*
3. **80/05.2TELSB** - Crimes de associação criminosa e fraude fiscal qualificada. Apreendido dinheiro (€ 1168480). Pedido de indemnização civil de € 484.770,62.  
*Condenação de 3 arguidos a penas de prisão de 2 anos suspensas sob condição de pagamento de € 445.317,50 acrescidos de juros e aplicada à pessoa colectiva 1 pena de multa de € 4.000,00.*
4. **16/06.3TELSB** - Crimes de corrupção passiva para acto ilícito. Apreendida documentação.

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL**

5. **149/07.9JELSB** - Crimes de tráfico de estupefaciente agravado, falsificação de documento e falsidade de declaração. Apreendida substância estupefaciente (haxixe: 4971,5 quilos) e dinheiro.

*Condenação de 3 arguidos em penas de prisão de 10 anos a 10 anos e 6 meses. Após recursos, fixadas as penas em 9 anos de prisão.*

6. **206/00.2JELSB** - Crimes de fraude fiscal. Apreendido dinheiro (€ 407.924,43), saldos de contas bancárias e documentos (talões de compra e venda de moeda). Pedido de indemnização civil no valor de € 780807,94. *Suspensão provisória do processo.*

7. **46/08.0TELSB** - Crime de branqueamento de capitais. Remetido a julgamento.

8. **44/07.1JELSB** - Crimes de tráfico de estupefaciente agravado e associação criminosa. Apreendida substância estupefaciente, dinheiro, aparelho GPS, máquina fotográfica, relógios, guarda-jóias, peças de ourivesaria, 1 viatura ligeira. *Condenação de 4 arguidos em penas de prisão entre 4 e 6 anos.*

9. **50/05.0TELSB** – Acusação deduzida contra 39 arguidos (8 pessoas colectivas) por crimes de associação criminosa, fraude fiscal, contrabando qualificado, contrabando de circulação qualificado, falsificação, detenção de arma proibida, detenção de munições proibidas, passagem moeda falsa, 1 contra ordenação de introdução fraudulenta no consumo.

Apreendidas armas (10), munições, viaturas ligeiras (22), viaturas de mercadorias e semi-reboque, tabaco, contentores, telemóveis, dinheiro chinês, vestuário contrafeito, diamantes (16), e notas de dólares contrafeitas (10.293). Pedido de indemnização civil de € 4.176.305,84.

*Condenação de 10 arguidos a penas de prisão entre 2 anos e 3 anos e 8 meses, 3 penas suspensas sob condição e 3 penas de multa. Declarados perdidos a favor do Estado, as armas, 2 veículos, 1 semi-reboque, telemóveis e cartões.*

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL**

**10. 297/05POPRT** - Crimes de homicídio, coacção agravada, detenção arma sob efeito de estupefacientes, detenção arma e outros dispositivos. Apreendidas armas, munições, telemóvel, calçado, colete à prova de bala, réplica de arma de fogo, matracas, catana, faca de mato, faca, réplica de catana japonesa.

Condenação de 3 arguidos a penas de prisão entre 4 anos e 6 meses e 12 anos e 6 meses, uma coima de € 800 e 2 contra-ordenações.

**11. 4095/07.8TDPRT** - Acusação contra 11 arguidos, por crimes de homicídio qualificado, homicídio qualificado na forma tentada, detenção ilegal de arma, tráfico de estupefacientes, exercício ilícito de actividade de segurança privada.

Aprendidos telemóveis, navalha, faca de mergulho, revólver, pistolas de alarma, chicote eléctrico, dinheiro (€ 20.000,00), soqueira, munições, faca tipo borboleta, coldre, spray, faca de mato, catana, frasco c/ metadona, chapas de matrícula, documentos e objectos diversos.

Condenação dos arguidos em 6 penas de prisão entre 1 e 23 anos., 2 penas suspensas e duas penas de multa de € 1260,00, 1 coima de € 700,00.

**12. 896/07.5JAPRT** - Crimes de tráfico de estupefacientes, detenção ilegal de arma e simulação de crime.

**13. 18/04.4TELSB** – Crimes de burla qualificada, falsificação de documento e burla qualificada na forma tentada. Absolvição.